



PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	10d
FLS n°	64
Aus:	

DECRETO Nº 48/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical do cantor/artista **Marcynho Sensação**, para apresentação na XX Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que a referida despesa é passível de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

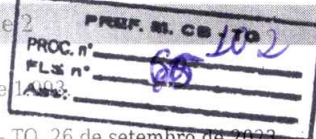
DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do cantor/artista **Marcynho Sensação**, para apresentação na XX Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **G S COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26, sediada na Rua Projetada K 07, nº 33, Quadra Lote 07, Loteamento Karina, Paripueira - Alagoas, CEP: 57.935-000, centro, representada pelo sr. Gleydson Firmino da Silva, inscrito no CPF nº 019.XXX.XXX-36, portador do RG nº 12XXX06 SSP/AL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Carrasco Bonito - TO, 26 de setembro de 2023.

DECRETO Nº 48/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical do cantor/artista Marcynho Sensação, para apresentação na XX Festa do Arroz, show a ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 06/06/94;

CONSIDERANDO ainda que a referida despesa é passível de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 23, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a exigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do cantor/artista **Marcynho Sensação**, para apresentação na XX Festa do Arroz, show a ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **G S COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.642.004/0001-26, sediada na Rua Projetada K 07, nº 33, Quadra Lote 07, Loteamento Karina, Paripueira - Alagoas, CEP: 57.935-000, centro, representada pelo sr. Greyson Firmiano da Silva, inscrito no CPF nº 019.XXX.XXX-36, portador do RG nº 12XXX66 SSP/AL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Razão por este motivo, a inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do cantor/artista **Marcynho Sensação**, para apresentação na XX Festa do Arroz, show a ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **G S COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.642.004/0001-26, sediada na Rua Projetada K 07, nº 33, Quadra Lote 07, Loteamento Karina, Paripueira - Alagoas, CEP: 57.935-000, centro, representada pelo sr. Greyson Firmiano da Silva, inscrito no CPF nº 019.XXX.XXX-36, portador do RG nº 12XXX66 SSP/AL, no valor total de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). Com amparo no art. 25,